

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL N°. 1.346, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Publica no âmbito Municipal a "ASSOCIAÇÃO EQUIPE ATTITUDE RELAX" (CARRANCA BOAT) e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art.1°- Fica reconhecida de Utilidade Publica no âmbito Municipal a "ASSOCIAÇÃO EQUIPE ATTITUDE RELAX", conhecida como "Carranca Boat".

Parágrafo Único — O reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº 662 de 19 de dezembro de 1991.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°-Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 25 de agosto de 2016.

ANILTON BASTOS PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

uplicado Resta data mediante afixação de cópia na portaria desta PREFEITURA 25/08/16

Gabinete do Prefeito